



PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

CICLO AVALIATIVO 2025/2026

01 INTRODUÇÃO

A autoavaliação do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA será realizada com base no que determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, dentro do contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), bem como atendendo às determinações do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

O SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. É integrado por 03 (três) modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

- 1) Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), que se desenvolve em duas etapas principais: (a) autoavaliação, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES; (b) avaliação externa, realizada por comissões designadas pelo INEP;
- 2) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG);
- 3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em decorrência de sua concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. Esses princípios são:

- a responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- o reconhecimento da diversidade do sistema;
- o respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- a globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica;
- a continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e para o sistema de educação superior em seu conjunto.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade

educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e da gestão da instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA, a autoavaliação será um importante instrumento para a tomada de decisão, e dela resultará uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

Para desenvolver o processo de autoavaliação, o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA assume como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- Globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a instituição;
- Comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- Respeito à identidade das IES, isto é, consideração das características próprias da instituição;
- Legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;
- Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, de seus princípios norteadores e de seus critérios.

02 COMPOSIÇÃO DA CPA

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA constituirá a Comissão Própria de Avaliação, CPA, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA será, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação institucional. Em sua composição contará com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, isto é, professores, alunos e técnico-administrativos, e com representantes da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

03 OBJETIVOS

A autoavaliação terá por objetivos gerais:

- Gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização;
- Contribuir para o aprimoramento e aperfeiçoamento da qualidade institucional do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA;
- Promover mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação do conhecimento;
- Contribuir na formação dos cidadãos e profissionais e no desenvolvimento de atividades de iniciação científica e extensão;
- Evidenciar o compromisso com uma educação superior mais democrática e menos excludente.

São objetivos específicos da autoavaliação:

- Identificar as potencialidades e as insuficiências do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA, propondo melhorias para solucionar os problemas identificados;
- Avaliar a instituição como uma totalidade integrada, que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA e as políticas institucionais realizadas;
- Produzir conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA em relação à melhoria contínua da qualidade dos serviços desenvolvidos;
- Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;
- Aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente, dos tutores e do corpo técnico-administrativo;
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- Tornar mais efetiva a vinculação do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA com a comunidade;
- Julgar a relevância científica e social de suas atividades e produtos;

-
- Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

04 AUTOAVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

A autoavaliação institucional é uma das modalidades integrantes do SINAES, estando sob a responsabilidade da CPA, que deverá primar pelo desenvolvimento de um processo avaliativo que identifique os pontos fortes e os pontos a serem melhorados na IES. Nessa perspectiva, a autoavaliação institucional permitirá que a instituição obtenha dados advindos de toda a comunidade acadêmica que conduzam a tomadas de decisão capazes de garantir o contínuo melhoramento dos serviços ofertados.

Ao identificar fragilidades e potencialidades da instituição e propor ações de melhoria nas áreas acadêmica e administrativa, contempladas nas 10 dimensões previstas na Lei do SINAES e organizadas em 05 (cinco) eixos, a CPA, por meio da autoavaliação, se apresenta como um importante instrumento para a tomada de decisão institucional, materializado num relatório abrangente e detalhado, contendo análises, críticas e sugestões. A avaliação interna, ou autoavaliação, será, portanto, um processo cíclico, criativo, inovador e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a instituição.

A execução do Projeto de Autoavaliação do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA seguirá as orientações legais determinadas pelo Ministério da Educação e atuará em complementariedade com o planejamento estratégico do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA. A CPA assumirá, portanto, a missão de indicar os pressupostos que compõem os objetivos estratégicos do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA, segundo os requisitos exigidos pela efetivação de um ensino superior de excelência.

Os resultados da autoavaliação colaborarão com o alinhamento estratégico do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA por meio do Painel de Acompanhamento da CPA, instrumento que consolida os indicadores de cada eixo e permite monitorar, ao longo do ano, o andamento das ações propostas. Esses resultados serão discutidos nas reuniões mensais da CPA e comporão as metas do Plano de Ação e do Plano de Melhorias do ciclo seguinte.

05 METODOLOGIA

A autoavaliação necessita de dados seguros acerca dos recursos, processos e produtos que o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA demonstrará no percurso do cumprimento de sua missão institucional. Para tanto, deve-se envolver os diferentes setores de gestão administrativa e acadêmica, bem como o corpo de seus clientes diretos (os alunos) e indiretos (a sociedade em geral), no sentido de organizar um conjunto de informações que, juntas, apontem para a situação da qualidade do serviço que está sendo operado.

Tais informações serão devidamente agrupadas e comparadas aos critérios de qualidade previamente estabelecidos. Nesta versão da autoavaliação, serão utilizados como critérios os indicadores retirados das "Orientações Gerais para Avaliação Institucional", apresentados na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014. Resguarda-se, assim, a coerência entre os critérios de qualidade almejados pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA e as diretrizes legais exigidas pelos órgãos reguladores federais da educação superior.

Muitos dos dados acerca da autoavaliação serão coletados mediante aplicação, tabulação e análise de questionário. Este instrumento será utilizado como recurso metodológico para aferir a situação do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA dentro de parâmetros de concordância, ou não, acerca da percepção dos sujeitos pesquisados segundo os indicadores escolhidos.

Outros dados importantes para a autoavaliação institucional não podem ser avaliados por meio de questionários, por se tratarem de assuntos específicos e não perceptíveis claramente pela maioria dos envolvidos no CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA, ou ainda por se tratarem de dados inerentes e exclusivos da gestão administrativa e acadêmica. Por isso, far-se-á também o uso de relatórios gerenciais como instrumento para o acompanhamento de dados quantitativos e qualitativos acerca dos resultados e das atividades em andamento nos diferentes setores do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA.

A sensibilização da comunidade acadêmica e da sociedade civil se dará por meio de ações diversas, implementadas com o objetivo de garantir o amplo conhecimento sobre a autoavaliação institucional e possibilitar a participação da maior representatividade possível. Serão desenvolvidas as seguintes ações:

- a)** Sensibilização da administração superior do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA em até 30 dias antes do desenvolvimento da autoavaliação institucional;

-
- b)** Explanação para os Coordenadores de Curso, em reunião com os dirigentes principais, sobre a metodologia a ser adotada na autoavaliação institucional, em até 15 dias antes do seu desenvolvimento;
 - c)** Explanação para os gestores dos diferentes órgãos e setores, em reunião com os dirigentes principais, sobre a metodologia a ser adotada na autoavaliação institucional, em até 15 dias antes do seu desenvolvimento;
 - d)** Desenvolvimento de palestras para técnico-administrativos ao longo do ano letivo;
 - e)** Desenvolvimento de palestras para professores e tutores nos eventos pedagógicos;
 - f)** Divulgação de lembretes, via portal, sobre o período de autoavaliação, com 15 dias de antecedência do seu desenvolvimento;
 - g)** Divulgação em todos os microcomputadores do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA durante os 15 primeiros dias do desenvolvimento da autoavaliação institucional;
 - h)** Divulgação por meio das redes sociais, a partir de 07 (sete) dias antes do início da autoavaliação institucional e durante todo o período de aplicação.

Especificamente para o período de desenvolvimento da autoavaliação institucional, serão implementados procedimentos para garantir as condições necessárias ao bom andamento do processo avaliativo, possibilitando a ampla participação de toda a comunidade acadêmica e da sociedade civil. Destacam-se os seguintes procedimentos:

- a)** Reserva do laboratório de informática ou disponibilização de microcomputadores durante todo o período de desenvolvimento da autoavaliação institucional, para amplo acesso de alunos, professores, tutores e técnico-administrativos;
- b)** Participação em encontros nas diversas instituições da sociedade civil que participarão do processo de autoavaliação institucional, para aplicação dos questionários por meio de tablets e realização dos grupos de trabalho;
- c)** Envio diário de relatórios de acompanhamento de professores, tutores, alunos e técnico-administrativos respondentes, de forma a orientar o trabalho de mobilização e engajamento dos participantes da autoavaliação institucional.

A publicização dos resultados da autoavaliação institucional será uma das fases mais importantes deste processo, pois é por meio da apresentação e discussão dos resultados que a comunidade acadêmica e externa passa a entender que a autoavaliação objetiva analisar as várias dimensões do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA, de forma a gerar informações que subsidiem decisões capazes de melhorar os padrões dos serviços acadêmicos e

administrativos ofertados a toda a comunidade acadêmica. Para garantir a ampla divulgação dos resultados da autoavaliação, serão adotados os seguintes procedimentos no primeiro ano letivo do ciclo:

- a)** Disponibilização do acesso aos relatórios para Coordenadores de Curso e direção no prazo máximo de 15 dias após o encerramento do período de desenvolvimento da autoavaliação;
- b)** Apresentação e discussão dos resultados junto aos alunos em eventos específicos, com a participação de representantes da direção, Coordenadores de Curso, professores, tutores e técnico-administrativos;
- c)** Acompanhamento da entrega dos resultados da autoavaliação aos professores e tutores por parte dos Coordenadores de Curso, por meio de ficha de controle específica;
- d)** Disponibilização do relatório de autoavaliação na página eletrônica do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA;
- e)** Envio de relatórios às instituições da sociedade civil que participaram do processo de autoavaliação institucional, contendo os resultados e as ações desenvolvidas a partir deles.

06 INSTRUMENTOS: QUESTIONÁRIOS

Os questionários serão aplicados para a coleta dos dados referentes à percepção dos sujeitos pesquisados, segundo os indicadores escolhidos para a autoavaliação. Neles, os respondentes poderão escolher uma opção dentre 04 (quatro) alternativas, que represente a sua concordância em relação ao item questionado.

Será aplicado um pré-teste do questionário junto a uma representação dos respectivos respondentes, para analisar se os itens estão elaborados de forma clara, bem como para verificar se os respondentes compreendem o que está sendo perguntado em cada item.

A elaboração dos itens que comporão o questionário obedecerá a critérios bem definidos, tendo como base as 10 dimensões do SINAES, organizadas em 05 (cinco) eixos, das quais serão gerados descritores e, na última fase, derivarão os itens a serem respondidos pelos participantes. Os questionários serão compostos de itens objetivos e, ao final, será disponibilizado espaço para avaliação subjetiva, permitindo a emissão de críticas, sugestões e elogios.

Os questionários serão incorporados a um sistema informatizado próprio, utilizando-se de diversas interfaces de comunicação com o público-alvo selecionado, possibilitando o acesso por meio de microcomputadores, tablets e smartphones. Dessa forma, os participantes da autoavaliação poderão responder ao questionário utilizando os microcomputadores disponibilizados na sede do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA, bem como a partir de qualquer dispositivo móvel.

Ao responder o questionário, os participantes terão como orientação os indicadores listados a seguir, que terão pontuações mensuradas por meio do Ranking Médio (RM) entre os sujeitos da pesquisa. A seguir, apresenta-se a legenda que servirá de orientação para as respostas sobre o nível de percepção:

- 1 = Indicativo de discordância total sobre a percepção da evidência do indicador
- 2 = Indicativo de prevalência de discordância sobre a percepção da evidência do indicador
- 3 = Indicativo de prevalência de concordância sobre a percepção da evidência do indicador
- 4 = Indicativo de concordância total sobre a percepção da evidência do indicador

Os instrumentos de coleta de dados utilizados para a avaliação de cada eixo/dimensão servirão para uma análise preliminar, uma vez que informarão o Ranking Médio de cada indicador.

Os resultados dos questionários serão submetidos a tratamento eletrônico de dados, com a respectiva testagem e validação, visando dimensionar sua aplicabilidade prática junto aos segmentos selecionados pela CPA.

Os questionários utilizados para coletar os dados da autoavaliação contemplarão o atendimento dos indicadores (questões) inerentes aos 05 (cinco) eixos e às 10 dimensões dispostas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004, que instituiu o SINAES. A organização por eixos está assim definida:

- Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional;
- Eixo 2: Desenvolvimento Institucional;
- Eixo 3: Políticas Acadêmicas;
- Eixo 4: Políticas de Gestão;
- Eixo 5: Infraestrutura Física.

A estrutura dos questionários está organizada com base nos seguintes campos:

-
- Identificação do Eixo;
 - Dimensão;
 - Indicadores (questões);
 - Segmentos que participarão da avaliação;
 - Espaço destinado a que os respondentes insiram opiniões, críticas e elogios referentes a questões que, porventura, não tenham sido contempladas no instrumento.

Ressalta-se que nem todos os segmentos estarão presentes no processo de avaliação em todas as dimensões previstas pelo SINAES. Serão selecionados para as respostas apenas os segmentos que possam apresentar algum viés de percepção avaliativa sobre os indicadores escolhidos.

Os instrumentos e as questões (indicadores) estão desenvolvidos em alinhamento com as dimensões contidas em cada eixo da avaliação:

- **Eixo 1: Planejamento e Avaliação:** Dimensão 8: Planejamento e Avaliação Institucional;
- **Eixo 2: Desenvolvimento Institucional:** Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição;
- **Eixo 3: Políticas Acadêmicas:** Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Iniciação Científica e a Extensão; Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade; Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes;
- **Eixo 4: Políticas de Gestão:** Dimensão 5: Políticas de Pessoal; Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição; Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira;
- **Eixo 5: Infraestrutura Física:** Dimensão 7: Infraestrutura Física.

07 INSTRUMENTOS: RELATÓRIOS GERENCIAIS

Muitas informações do âmbito gerencial e acadêmico dos diferentes setores que compõem o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA não podem ser coletadas por meio de questionários. Dados quantitativos e qualitativos que indicam o avanço e os resultados das ações desses setores precisam ser avaliados com base em informações mais precisas e com maior nível de fidedignidade.

A utilização de questionários torna-se relevante, principalmente, quando a avaliação problematiza a percepção dos sujeitos sobre determinado assunto. No entanto, existem

situações em que a avaliação deve ser fundamentada em dados reais acerca do desenvolvimento das atividades de trabalho de determinado setor. Para esses casos, utilizam-se instrumentos de pesquisa no formato de relatórios gerenciais.

Os relatórios gerenciais servirão como fonte de dados imprescindíveis à condução dos trabalhos específicos de cada setor. Propõe-se que esses instrumentos sejam coletados e organizados em aproximação com os mesmos indicadores, eixos e dimensões já descritos. A proposta é que, com a regularidade das análises e da exposição dos resultados, seja possível desenvolver modelos padronizados de relatórios, nos quais os gestores de cada setor possam alimentar as respectivas informações em complementariedade com os demais setores sobre o mesmo indicador avaliativo. Assim, evita-se a repetição de solicitações de relatórios e o retrabalho de elaboração por parte dos gestores.

08 ANÁLISE DE DADOS E RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

As informações coletadas por meio dos instrumentos de autoavaliação serão agrupadas segundo os indicadores, eixos e dimensões de avaliação já descritos.

Após essa organização, será iniciado o processo de análise comparativa entre os dados coletados e os padrões de qualidade pretendidos pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA e exigidos pelo Ministério da Educação. Tais informações serão apresentadas no Relatório de Autoavaliação do ano-base. Esse relatório incorporará, também, o resultado das avaliações externas, quando disponíveis: resultados da avaliação de cursos, do ENADE, do IDD, do CPC, da avaliação externa pelo INEP (relatórios, CC e CI) e do IGC.

O Relatório de Autoavaliação será submetido ao Ministério da Educação anualmente, por meio do sistema e-MEC, ao longo de um período de 03 (três) anos. Nos 02 (dois) primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, sendo:

- Versão Parcial: deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados;
- Versão Integral: deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discutir o conteúdo relativo aos 02 (dois) relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Deverá, ainda, apresentar um plano de ações de melhoria para o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA.

Após a análise dos resultados, a CPA apresentará o Relatório Integral de Autoavaliação ao Conselho Superior, consolidando as fragilidades, as potencialidades e as recomendações identificadas em cada eixo. As sugestões resultantes serão incorporadas ao Plano de Ação e ao Plano de Melhorias do ciclo seguinte, documentos que norteiam a tomada de decisão em nível de gestão superior. O acompanhamento da efetivação prática dessas ações será feito ao longo do ano por meio do Painel de Acompanhamento da CPA, atualizado nas reuniões mensais da comissão.

Anualmente, a CPA promoverá a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativa, em atendimento às normas de avaliação da educação superior aprovadas pelo poder público.

É importante considerar que, no processo crítico de análise dos dados, serão priorizados os caracteres científico, situacional e estratégico das situações-problema encontradas. Dessa forma, objetiva-se uma compreensão mais responsável acerca dos aspectos positivos e negativos identificados na avaliação, devendo ser considerados, ainda, os diversos "olhares" dos colaboradores e gestores sobre a mesma situação.

A problematização sobre as dimensões pesquisadas deverá considerar, inicialmente, os vieses qualitativo e quantitativo apontados pelos instrumentos de avaliação. O processo de abordagem sobre determinada situação diagnosticada como problemática, por exemplo, deverá presumir uma aproximação crítica que considere a história institucional do fato, os diferentes "olhares" e demandas por parte dos segmentos consultados, bem como a disponibilidade administrativa, pedagógica e financeira para a resolução do quadro problemático.

Os dados e as informações deverão ser analisados e inseridos no Relatório de Autoavaliação Institucional, ressaltando-se os avanços e os desafios a serem enfrentados, principalmente em função do que deverá ficar evidenciado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no perfil e na missão do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA.

Os avanços relatados devem utilizar, também, os eixos, as dimensões e os indicadores que possam contribuir para as melhorias a serem implementadas pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA.

Os desafios serão desenvolvidos com base na análise dos eixos, das dimensões e dos indicadores, bem como nos mesmos instrumentos utilizados para a identificação dos avanços alcançados pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA.

As dificuldades detectadas indicarão os pontos nos quais o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA deverá concentrar esforços, para encontrar alternativas de superação dos desafios, os quais serão objeto de planos de ação para a melhoria das atividades acadêmicas e de gestão.

09 PLANO DE AÇÕES DE MELHORIAS

As sugestões de ações para o Plano de Melhoria do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA deverão estar fundamentadas na análise dos dados e das informações descritas nas seções do Relatório de Autoavaliação.

O plano tratará de uma análise global em relação ao PDI, à identidade do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISBA e ao processo de autoavaliação institucional, contemplando todos os eixos e dimensões do instrumento de avaliação utilizado.

As propostas para o Plano de Ações e Melhorias deverão ser divididas em 02 (dois) tópicos:

- a)** Atividades Acadêmicas (considerará, também, os relatórios de curso no ENADE);
- b)** Atividades de Gestão (considerará, também, os questionários respondidos por alunos e Coordenadores no ENADE).